



Município de Fafe

EDITAL

Início do procedimento e participação procedimental - Alteração ao Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Fafe

Antero Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Fafe, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t), do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

FAZ PÚBLICO, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA) que, a Câmara Municipal de Fafe, em reunião ordinária, realizada em 15 de julho de 2024, deliberou dar início ao procedimento administrativo de alteração do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Fafe, bem como proceder a sua publicitação na Internet, no sítio institucional da Autarquia, em www.cm-fafe.pt.

Mais torna publico que se podem constituir como interessados no procedimento todos aqueles que, nos termos do n.º 1, do artigo 68.º, do Código do Procedimento Administrativo, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições, no âmbito das decisões que nele possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados.

A constituição como interessados e a formulação de contributos devem ser apresentados, por escrito, em requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, devendo ser remetidos por meio eletrónico para o endereço geral@cm-fafe.pt, durante o prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Assim, nos termos do artigo 98.º do CPA, publica-se o presente edital no sítio institucional da Autarquia, em www.cm-fafe.pt.

Fafe, 29 de julho de 2024

O Presidente da Câmara,



(Dr. Antero Barbosa)